

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 01 DE**
3 **JULHO DE 2016, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO MUSEU DE ARTE**
4 **MURILO MENDES.**

5 Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e
6 trinta minutos, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
7 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius
8 David e com as presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Eduardo Antônio
9 Salomão Condé, Marcos Tanure Sanabio, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Maria
10 Carmem Simões Cardoso de Melo, Marcos Souza Freitas, Ana Paula Ferreira, Wilhelm
11 Passarella, Gilmar José dos Santos, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz
12 Ferreira, Aline Araújo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Paulo Henrique Dias
13 Menezes, Maurício Gattás Bara Filho, Denise Barbosa de Castro Friedrich, José Otávio
14 do Amaral Corrêa, Leandro Ferracini Cabral, Neiva Ferreira Pinto, Ângelo Atalla,
15 Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Cristina Simões Bezerra, Joacir Teixeira de
16 Melo, Andréa Vassalo Fagundes, Hélio Antônio da Silva, André Luis Marques Marcato,
17 Ricardo Tavares Zaidan, Christian Pelegrini, Clarice Cassab Torres, Maria dos
18 Remédios P. da Silva, Lucas da Silva Simeão, Márcia Aparecida de Paula e Souza,
19 Janemar Melandre da Silva, José Farias Lima, Ricardo Bonfante, José Geraldo Neto de
20 Faria, Dimas Augusto de Carvalho, Denis Alves Perdigão e Ângelo Marcio Leite
21 Denadai, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade
22 Federal de Juiz de Fora. Havendo quorum, deu-se início à reunião. O Senhor Presidente
23 saudou a todos e justificou a ausência dos Conselheiros Henrique Duque de Miranda
24 Chaves Filho, Sandro Rodrigues Mazorche, Ricardo de Cristófar, Peterson Marco de
25 Oliveira Andrade e Ivana Damásio Moutinho. A seguir, dando prosseguimento à
26 reunião, o Senhor Presidente encaminhou para deliberação a aprovação da ata da
27 reunião do dia 03/06/2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o
28 Presidente do CONSU iniciou os **Comunicados da Presidência**, ocasião em que
29 saudou os novos conselheiros, o Professor Leandro Ferracini Cabral, representante da
30 Faculdade de Fisioterapia, o Professor Dimas Augusto de Carvalho, Superintendente do
31 Hospital Universitário, e os Professores Ângelo Denadai e Dênis Perdigão,
32 representantes das unidades acadêmicas de Governador Valadares. A seguir, o Senhor
33 Presidente destacou a nota de pesar emitida pela Universidade Federal de Juiz de Fora,
34 no dia 30 de junho de 2016, acerca do falecimento da estudante de medicina, Lara
35 Amaral Liguori de Oliveira, a qual foi assassinada, sublinhando, portanto, que se trata
36 de um episódio triste, que sensibiliza a todos. Dando continuidade aos “Comunicados
37 da Presidência”, o Senhor Presidente relatou sua participação na última reunião da
38 Andifes, em Brasília, ressaltando que o Ministro da Educação esteve presente na
39 referida reunião, acompanhado pelo Secretário Executivo da Sesu, Professor Paulo
40 Roberto Barone, que é professor da UFJF, e pelo Presidente da Capes, Professor Abílio
41 Baeta. Informou que o Ministro da Educação fez uma apresentação de intenções
42 favoráveis às Universidades, ressaltando que o MEC realizaria todos os esforços para
43 garantir o processo de expansão das mesmas. Contudo, inicialmente, o Ministro não se

1 comprometeu de forma precisa com a lista de reivindicações apresentadas pela Andifes,
2 pois informou ser necessário estudar e conhecer melhor a situação. No que tange à fala
3 do Secretário da Sesu, o Senhor Presidente destacou que o Professor Paulo Roberto
4 Barone esclareceu que a Sesu continuará a trabalhar com a Andifes como elemento de
5 mediação para elaboração de proposta orçamentária. Já no que diz respeito à fala do
6 Professor Abílio Baeta, o mesmo anunciou que pretende realizar esforços para reduzir
7 os impactos dos cortes feitos na Capes. Sobre este assunto, o Senhor Presidente
8 destacou que possui uma informação concreta, esclarecendo que o Ministro afirmou que
9 haverá uma redução do contingenciamento - de 5 (cinco) bilhões para a ordem de,
10 aproximadamente, 1 (um) bilhão de reais. Neste sentido, o Ministro informou que com
11 estes novos recursos o MEC pretende recuperar a capacidade orçamentária tanto das
12 Universidades, como da Capes. Ainda sobre a viagem a Brasília, o Senhor Presidente
13 informou que realizou uma reunião com o Professor Paulo Roberto Barone,
14 oportunidade em que debateu os seguintes temas: concursos que estão sem autorização
15 de realização, quantidade de CD's (Cargos de Direção) e FG's (Funções Gratificadas),
16 retomada da obra do campus de Governador Valadares e o Parque Tecnológico. No que
17 diz respeito aos concursos, o professor Paulo Barone informou que o MEC está
18 avaliando a questão das vagas e a distribuição das mesmas entre as Universidades e que,
19 tão logo haja alguma definição, as Universidades serão comunicadas. Quanto à questão
20 de CD's e FG's, o professor destacou que não há disponibilidade, hoje, no MEC, de
21 viabilizar novas CD's e FG's. Já no que tange à obra do Campus de Governador
22 Valadares, o professor Barone confirmou a informação de que o Ministro se
23 comprometeu e determinou que a UFJF fizesse todos os esforços necessários para a
24 retomada da obra. Contudo, o Senhor Presidente informou que apresentou
25 esclarecimentos de ordem técnica que obstam esta retomada imediata, tais como a
26 necessidade de um distrato do contrato da UFJF com a atual empresa responsável pela
27 construção do campus e a confecção de projetos executivos para poder realizar outra
28 licitação. O Senhor Presidente destacou, ainda, que, na oportunidade, se comprometeu
29 em atuar nas resoluções destes problemas, visando à recondução da construção do
30 Campus de Governador Valadares. Neste sentido, o Presidente do CONSU ressaltou
31 que há um comprometimento do MEC quanto aos recursos para realizar a obra e, do
32 outro lado, há um comprometimento da UFJF em trabalhar na solução do problema
33 jurídico do contrato atual, bem como no aspecto técnico, qual seja a necessidade de
34 confeccionar os projetos executivos. Assim, a meta, inicialmente aventada, seria a de
35 lançar uma nova licitação ainda em 2016. No que concerne ao Parque Tecnológico,
36 para que se pudessem iniciar as obras seria preciso efetuar duas ações: conseguir a
37 autorização para a utilização do empenho já realizado para esta obra, no valor de 40
38 (quarenta) bilhões; e obter a liberação de mais 25 (vinte e cinco) bilhões junto ao
39 Ministério da Ciência e Tecnologia. Sobre esta última ação, o professor Barone se
40 dispôs a ajudar na liberação de recursos junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia. O
41 Senhor Presidente esclareceu que o ex-deputado Wadson Ribeiro e o deputado Lafayette
42 Andrade também informaram estar dispostos em auxiliar na liberação deste recurso.
43 Findadas as "Comunicações da Presidência", o Senhor Presidente apresentou a Ordem

1 do Dia. Inicialmente, esclareceu que a Ordem do Dia foi divulgada na convocação de
2 acordo com o que determina o art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior.
3 Solicitou, contudo, a inversão da ordem do dia, informando que os itens foram
4 organizados de acordo com a natureza do tema e da necessidade de decisão do Conselho
5 para dar os encaminhamentos devidos. Contudo, antes de encaminhar para deliberação a
6 alteração da ordem do dia, o Senhor Presidente pontuou que o Conselheiro Henrique
7 Duque havia solicitado, por email, a retirada de pauta do item 2.7 – Teleférico e Trenó
8 de Montanha. Dentro deste contexto, o Senhor Presidente esclareceu que necessita
9 apresentar e definir alguns desdobramentos contratuais em curto prazo, o que não
10 poderia aguardar a próxima reunião. Pontuou, contudo, que não haverá discussão de
11 mérito sobre este assunto, mas ressaltou que o encaminhamento da mesa seria pela
12 manutenção do item de pauta, pois há questões contratuais que necessitam ser
13 apresentadas ao Conselho. Encaminhada para a votação a manutenção do item de pauta,
14 o Conselho Superior deliberou e, por unanimidade, aprovou a manutenção do item 2.7
15 na ordem do dia. A seguir, o Senhor Presidente apresentou o encaminhamento da mesa
16 para a retirada de pauta do item 2.4 - Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores
17 da UFJF: PROQUALI, pois há a necessidade de finalizar a proposta que será
18 apresentada pela comissão responsável pelo assunto. Neste sentido, o encaminhamento
19 da mesa seria de que, no prazo máximo de 15 dias, o Conselho Superior se reuniria,
20 extraordinariamente, para discutir o Proquali. Em deliberação, o Conselho Superior
21 aprovou, por maioria, a retirada de pauta, com uma abstenção. Ainda sobre este assunto,
22 o Senhor Presidente informou que alguns trabalhadores solicitaram a entrega de uma
23 carta e a permissão de três minutos de tempo de fala para que pudessem apresentar suas
24 considerações acerca do Proquali. O Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a
25 solicitação dos funcionários. Desta maneira, os servidores Alana Adaes de Gouvea e
26 Altair de Paula Oliveira adentraram a sala do CONSU, oportunidade em que fizeram a
27 distribuição e a leitura de carta direcionada aos Conselheiros. O referido documento, em
28 seu conteúdo, enfatiza a necessidade de que se publique edital que possibilite
29 contemplar os servidores que iniciaram seus cursos em 2015 e que, até o momento, não
30 puderam participar de Edital Proquali. Finalizada a fala dos referidos servidores,
31 iniciou-se o primeiro item de pauta, de acordo com a proposta de inversão da Ordem do
32 dia, aprovada pelo Consu: **1) Recursos de Análise Socioeconômica que indeferiu**
33 **matrículas (Parecer: Marcos Souza Freitas).** O Senhor Presidente solicitou a
34 permissão de entrada para a Assistente Social, Aline Gomes, profissional responsável
35 pela avaliação dos recursos de indeferimento de matrícula decorrentes de análise
36 socioeconômica. O Conselho Superior autorizou a entrada da profissional. Inicialmente,
37 Aline Gomes apresentou a relação dos processos que apresentavam parecer pelo
38 deferimento, pois se tratavam de casos em que havia pendência de documentação e os
39 candidatos apresentaram os documentos faltantes, possibilitando, assim, a completa
40 análise do perfil socioeconômico. Neste contexto, os seguintes processos foram
41 encaminhados para deliberação do CONSU, sendo todos os recursos deferidos, por
42 unanimidade: **Processo nº 23071.009506/2016-11 - Amanda Batista dos Santos;**
43 **Processo nº 23071.008379/2016-33 - Ana Amália Carvalho Loureiro; Processo nº**

1 **23071.009927/2016-42 - Ana Flavia da Silva Rocha; Processo nº**
2 **23071.008301/2016-19 - Camila Giovanna Dias da Silva; Processo nº**
3 **23071.008405/2016-23 - Gabriel Victor Pereira da Cruz; Processo nº**
4 **23071.007843/2016-74 - Giulia Carvalho Fritis; Processo nº 23071.007846/2016-16 -**
5 **Livia Maria Silva Santos Gouvêa da Rocha; Processo nº 23071.008033/2016-35 -**
6 **Maria Ayumi Antunes Sato; Processo nº 23071.007910/2016-51 - Nicolas Villela de**
7 **Castro; Processo nº23071.007854/2016-54 - Weberson Carlos de Almeida Júnior;**
8 **Processo nº 23071.009557/2016-43 - Maria Eduarda Pereira de Souza.** A seguir, a
9 Assistente Social, Aline Gomes, apresentou os dados do **Processo nº**
10 **23071.007852/2016-65 - Lucas da Fonseca Bastos**, asseverando que, dentre os
11 documentos pendentes apresentados, permaneceu ausente o comprovante de residência
12 do pai do candidato. Como o candidato não apresentou tal documento realizou-se
13 contato telefônico e o mesmo compareceu à PROAE, em 22 de junho de 2016. Na
14 ocasião, o candidato informou que a inexistência do documento se dá pelo fato de não
15 ter notícias sobre o paradeiro de seu pai, sendo que a última informação que obteve foi
16 de que seu pai se encontrava em situação de rua. Desta maneira, levando-se em
17 consideração que o pai não faz parte do grupo familiar, o candidato atende ao perfil de
18 renda. Sendo assim, o parecer apresentado pela Assistente Social foi pelo deferimento, o
19 que foi aprovado, por unanimidade, pelo CONSU. Aline Gomes, então, passou a relatar
20 o **Processo nº 23071.008038/2016-68 - Otávio Henrique de Souza**, ressaltando que se
21 trata de caso parecido com o anteriormente apresentado, pois também havia a pendência
22 de comprovante de residência do pai do candidato. Contudo, uma vez solicitada tal
23 documentação, o candidato esclareceu que seu pai reside com a avó paterna desde que
24 seus pais se separaram. Sendo assim, apresentou, junto ao comprovante de residência
25 nominal da avó paterna, uma declaração da mesma atestando residir com o filho, no
26 caso, pai do candidato. Encaminhado o processo para deliberação, o CONSU deferiu o
27 recurso, por unanimidade. Na sequência, a Assistente Social, Aline Gomes, apresentou
28 as informações referentes ao **Processo nº 23071.009549/2016-05 - Gabriel Meirelles**
29 **de Arruda**, esclarecendo que neste caso houve erro no cálculo da renda. Isto ocorreu
30 devido ao fato de, no momento da avaliação da renda, ter-se considerado o valor
31 apresentado a título de venda de gado, realizada no mês de outubro, já que o pai do
32 candidato é produtor rural. Contudo, em declaração emitida pela Emater, este valor deve
33 ser considerado como venda anual e, portanto, deve ser dividido em 12 meses. No
34 recálculo da renda, considerando os esclarecimentos apresentados pela Emater, o
35 candidato possui perfil de renda de acordo com a Política de Ações Afirmativas. Desta
36 forma, o parecer apresentado pela Assistente Social é pelo deferimento, o que foi
37 aprovado pelo Conselho, por unanimidade. A seguir, Aline Gomes passou a relatar o
38 **Processo nº 23071.007897/2016-30 - Vanessa dos Santos Carvalho**, esclarecendo que
39 a referida candidata concorreu no Pism, na reserva de vagas de renda. Contudo, tendo
40 sua análise de renda indeferida, a candidata interpôs recurso, alegando que o cálculo
41 deveria se pautar na renda líquida e não na renda bruta. Entretanto, a Assistente Social
42 esclareceu que, de acordo com o que estabelece a Portaria Normativa MEC nº18, que
43 dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino

1 de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de
2 outubro de 2012 em seu Art. 6º, a análise deverá se dar por meio do cálculo da renda
3 familiar bruta. Neste contexto, o parecer da Assistente Social é pelo indeferimento. O
4 Conselho Superior seguiu o parecer de Aline Gomes, indeferindo, por unanimidade, o
5 recurso da candidata. Dando continuidade aos relatos, Aline Gomes passou a apresentar
6 os dados do **Processo nº 23071.008380/2016-68 - Bárbara Martins dos Santos**
7 **Cação**. Esclareceu, na ocasião, que a candidata questiona o cálculo de renda, na medida
8 em que não foram descontadas da renda bruta algumas vantagens que a mãe recebe
9 enquanto professora do estado de Minas Gerais e, ainda, não foram descontados os
10 valores percebidos pelo pai a título de auxílio transporte. Aline Gomes esclareceu que a
11 análise de cálculo da renda da candidata foi avaliada por um contador. No que tange ao
12 valor mencionado a título de vale transporte do pai, Aline Gomes esclareceu que o valor
13 não foi considerado, pois trata-se de descontos e não de proventos. Já no que tange ao
14 alegado em relação à renda da mãe da candidata, a Assistente Social explicou que os
15 valores questionados não possuem caráter de verba indenizatória, mas sim de
16 gratificações decorrentes do plano de carreira. Desta forma, Aline Gomes informou que
17 não houve erro no cálculo da renda e que, neste caso, a candidata apresenta perfil com
18 renda per capita bruta familiar mensal auferida no valor de R\$ 1.345,89 (um mil,
19 trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), ou seja, não atende ao
20 perfil de acesso nas IFES, por meio da Política de Ações Afirmativas. Sendo assim, o
21 parecer apresentado foi pelo indeferimento. O Conselho Superior indeferiu o recurso da
22 candidata, por unanimidade. Na sequência, Aline Gomes apresentou o **Processo nº**
23 **23071.010855/2016-86 - Davi Loureiro de Paula**, explicando que, apesar de em fase
24 recursal o candidato ter apresentado documentos, o cálculo da renda demonstra
25 montante de R\$2,012,00 (dois mil e doze reais), ou seja, valor superior ao que
26 determina a legislação. Desta forma, o parecer apresentado é pelo indeferimento, o que
27 foi aprovado, pelo CONSU, por unanimidade. A seguir, a Assistente Social apresentou
28 os **Processos nº 23071.007849/2016-41 - Lucas Caretta Caetano e nº**
29 **23071.007853/2016-18 - Roberta Ianca Pereira de Souza**. Semelhantes ao caso da
30 candidata Bárbara Cação, ambos os candidatos questionam valores que foram
31 considerados no cálculo da renda *per capita*. Contudo, Aline Gomes explicou que os
32 cálculos foram realizados de maneira correta e que, desta maneira, os referidos
33 candidatos não atendem ao que determina a legislação, pois apresentam perfil de renda
34 superior ao estabelecido na lei. Neste sentido, os pareceres dos citados processos
35 indicam o indeferimento. O CONSU aprovou os pareceres, por unanimidade. Dando
36 continuidade, Aline Gomes explicou o **Processo nº 23071.009561/2016-10 - Thaisa**
37 **Aparecida Martins de Mileto**. Ressaltou que, após apresentação de documentação
38 comprobatória, foi validado, em procedimento de avaliação socioeconômica, o grupo
39 familiar da candidata, o que é composto por ela e sua irmã, Raquel Martins de Mileto.
40 Uma vez validado tal grupo familiar realizou-se a apuração dos rendimentos brutos
41 auferidos pelo referido grupo nos meses de out/nov/dez de 2015. Verificou-se que a
42 renda bruta familiar *per capita* corresponde ao montante de R\$ 1.350,32 (um mil,
43 trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), não comprovando, portanto, perfil

1 de acesso nas IFES por meio da Política de Ações Afirmativas, pois a renda bruta
2 familiar per capita mensal comprovada é superior ao valor estabelecido, a saber, R\$
3 1.182,00 (mil cento e oitenta e dois reais). Desta maneira, o parecer é pelo
4 indeferimento, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo CONSU. Dando sequência ao
5 relato dos processos, Aline Gomes apresentou as informações do **Processo nº**
6 **23071.008285/2016-64 - Gabriel Menicucci Gandra**. Asseverou que o candidato,
7 conforme Portaria CDARA 01/2016, apresentou formulário socioeconômico,
8 oportunidade em que declarou grupo familiar constituído por ele e por sua avó materna.
9 Na primeira análise de renda sua avaliação foi indeferida, pois estavam ausentes alguns
10 documentos obrigatórios. Desta maneira, foram solicitados documentos para validação
11 deste grupo familiar. Na oportunidade, o candidato apresentou declaração de sua mãe,
12 documento em que a mesma afirma que, por motivo de desemprego, Gabriel reside
13 provisoriamente com sua avó materna, apesar de permanecer sob sua responsabilidade.
14 Destacou que a mãe do candidato não possui comprovante de residência nominal e que
15 apresentou uma declaração de imóvel cedido por terceiro, devido situação de
16 desemprego. Desta maneira, Aline Gomes explicou que se iniciou um processo de
17 validação das informações apresentadas. Um dos métodos utilizados seria por meio de
18 pesquisa no Google e redes sociais. Aline Gomes ressaltou que a Procuradoria
19 esclareceu ser possível a utilização de informações públicas no Facebook para fim de
20 corroborar as informações prestadas pelos candidatos. Neste sentido, por meio de
21 postagens no Facebook, Aline Gomes verificou que a mãe do candidato informa, em sua
22 rede social, que trabalha com leilões, em Rio Pomba. Além disto, verificou-se que ela
23 reside, em união estável, com o dono do imóvel informado na declaração inicialmente
24 apresentada. Outrossim, verificou-se que, quando da inscrição no Sisu, o candidato
25 havia registrado seu domicílio no endereço da mãe. Desta maneira, de acordo com a
26 Portaria nº18 do MEC, deve-se considerar o endereço declarado no momento da
27 matrícula. O parecer, portanto, seria pela não validação do grupo familiar apresentado
28 (candidato e a avó) e pelo indeferimento do recurso, tendo em vista as informações
29 constantes do processo serem frágeis para validação da matrícula. O Conselheiro André
30 Silva Martins questionou se há algum procedimento de visita em loco para verificação
31 dos dados apresentados. Aline Gomes explicou que o procedimento de visita domiciliar
32 não é adotado, pois o Sisu é nacional, o que demandaria viagens para localidades fora
33 do âmbito de Juiz de Fora. Em regime de votação, o Conselho Superior aprovou o
34 parecer pelo indeferimento, por maioria, com três abstenções. Por fim, Aline Gomes
35 apresentou o relato do **Processo nº 23071.009930/2016-66 - Gabriel Henrique**
36 **Damasceno**. Esclareceu que o pai do candidato é Produtor Rural e, no momento da
37 matrícula, apresentou DECORE (Declaração Comprobatória de Rendimentos),
38 documento que informava rendimentos de seu pai e de sua mãe. Ao realizar o cálculo, o
39 grupo familiar do candidato possuía renda *per capita* superior ao estabelecido pela
40 Política de Ações Afirmativas. O candidato, em fase recursal, apresentou nova
41 DECORE, contudo, com alteração na natureza da renda e valor apresentado.
42 Considerando que não houve a retificação da DECORE apresentada inicialmente e que
43 os documentos apresentados em instâncias recursais distintas apresentam natureza da

1 atividade e documentação base diferentes, Aline Gomes esclareceu que tal
2 documentação não deve ser substituída, mas o valor apresentado, nesta instância
3 recursal, acrescentado aos rendimentos do grupo familiar. Sendo assim, mantem-se o
4 resultado de renda mensal bruta *per capita* familiar superior a 1,5 salários mínimos e o
5 parecer, portanto, é pelo indeferimento. O Conselho Superior aprovou, por
6 unanimidade, o parecer apresentado. Dando prosseguimento à reunião, passou-se ao
7 segundo ponto de pauta: **2) Processo nº 23071.009536/2016-28 – Recurso**
8 **Intempestivo SISU 2016/1- Interessada: Larissa Pascoal de Souza Oliveira**
9 **(Parecer: Conselheira Aline Araújo Passos)**. A Conselheira relatora esclareceu que a
10 candidata teve sua matrícula indeferida em primeira instância, na medida em que deixou
11 de apresentar documentos obrigatórios para a comprovação de perfil socioeconômico,
12 de acordo com a Política de Ações Afirmativas. A Conselheira asseverou, ainda, que
13 contra a decisão de indeferimento, caberia recurso com data de interposição prevista
14 para os dias 09 e 10 de maio de 2016, como se infere do item 15 da Portaria nº 1/2016
15 da CDARA, divulgada no site, bem como do cronograma entregue à candidata no dia
16 do requerimento de matrícula. Contudo, não tendo havido a interposição de recurso
17 contra o citado indeferimento, restou cancelada no SIGA a matrícula provisória da
18 candidata. Somente após o cancelamento é que a candidata protocolou recurso na
19 Central de Atendimento de Governador Valadares, no dia 23 de maio do corrente,
20 apresentando não só as razões de seu inconformismo, bem como novos documentos. A
21 Conselheira Aline Passos elucidou, ainda, que a candidata, em seu recurso,
22 expressamente reconheceu que tomou conhecimento, por meio de mensagem eletrônica
23 encaminhada pela CDARA, em 06 de maio de 2016, de que sua documentação estava
24 incompleta. Entretanto, em seu recurso, informou que somente acessou sua caixa de
25 emails em 11 de maio, ou seja, após o término de prazo para recurso. Desta forma, a
26 Conselheira esclareceu que o recurso apresentado pela candidata foi intempestivo. Neste
27 sentido, a Conselheira Aline Passos asseverou que se o Conselho Superior atua como
28 última instância recursal, a candidata, necessariamente, para acioná-lo, teria que ter
29 esgotado a etapa recursal precedente, o que não ocorreu. Assim, em seu parecer, a
30 Conselheira opinou pelo não conhecimento do recurso, o que foi aprovado, por
31 unanimidade, pelo plenário. O Presidente do Conselho esclareceu que este parecer será
32 utilizado como base para a tratativa de outros processos desta mesma natureza, ou seja,
33 recursos intempestivos encaminhados ao CONSU não serão levados ao Conselho para
34 deliberação. Passou-se ao terceiro ponto de pauta: **3) Processo Nº 23071.005820/2015-**
35 **44- Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia – CGV e Criação**
36 **do Curso de Fisioterapia - CGV (Relator: Conselheiro Marcos Souza Freitas)**. Em
37 seu relato, o Conselheiro Marcos Freitas informou que, uma vez aprovado o Projeto
38 Pedagógico do Curso de Fisioterapia da UFJF Campus Governador Valadares, pelo
39 Conselho Setorial de Graduação, em 31 de maio de 2016, seu parecer é favorável à
40 extinção das 60 (sessenta) vagas anuais do Curso de Fisioterapia da UFJF,
41 disponibilizadas para o Campus de Governador Valadares- MG, e a criação do Curso de
42 Fisioterapia, Campus Governador Valadares – MG, com 60 (sessenta) vagas anuais,
43 com duas entradas semestrais de 30 (trinta) discentes, nos programas de ingresso da

1 UFJF. Encaminhado o assunto para deliberação do Conselho Superior, o mesmo foi
2 aprovado, por unanimidade. Em sequência, passou-se ao quarto ponto de pauta: **4)**
3 **Processo Nº 23071.011184/2016-71 - Processo Seletivo Especial Letras Libras**
4 **(Relatora: Conselheira Maria Carmem Simões Cardoso de Melo).** A Conselheira
5 Maria Carmem Cardoso de Melo asseverou, em seu parecer, que se trata de um processo
6 seletivo especial, que destinaria 3 (três) vagas para surdos no ingresso no Curso de
7 Letras Libras, referente ao segundo semestre de 2016, nos termos do Edital 03/2016,
8 anexo ao referido processo. Desta forma, a Conselheira Maria Carmem apresentou
9 parecer favorável à realização do processo seletivo especial. Em deliberação, o plenário
10 do CONSU acompanhou o parecer da Prof.^a Maria Carmem e aprovou, por
11 unanimidade, o assunto. Iniciou-se o quinto ponto de pauta: **5) Processo nº**
12 **23071.011307/2016-73 – Redistribuição de Vagas para o Curso de Turismo**
13 **(Relatora: Conselheira Maria Carmem Simões Cardoso de Melo).** A Conselheira
14 relatora esclareceu, em seu parecer, que o referido processo trata da redistribuição de
15 vagas para o Curso de Turismo, ou seja, haveria o remanejamento de 22 vagas do turno
16 integral do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas - BACH (ingresso no 1º
17 semestre eletivo) e 23 vagas do turno noturno do BACH (ingresso no 2º semestre letivo)
18 para, somado ao mesmo número de vagas por semestre do 2º Ciclo de Turismo, compor
19 as vagas para retomada do ingresso via SISU/PISM no curso de Turismo. A Conselheira
20 elucidou que seu parecer é favorável, com as seguintes condições, conforme
21 informações do referido processo: I - Inserção das seguintes disciplinas no currículo do
22 BACH: a) Empreendedorismo e Turismo (disciplina nova) e TUR064 Desenvolvimento
23 e Turismo no eixo temático Tempo e Espaço; b) Marketing Turístico (disciplina nova) e
24 TUR047 Políticas Públicas em Turismo no eixo temático Sociedade e Cultura;
25 c) TUR053, TUR057, TUR058, TUR060 na área de concentração em Turismo;
26 d) TUR070 no eixo temático Letras e Artes; II - Definição, no currículo do BACH, das
27 05 disciplinas da área de concentração em Turismo como sendo: TUR053, TUR054,
28 TUR057, TUR058, TUR060; III - Ofertar ao BACH 50 vagas por disciplina, nas áreas
29 TUR051 Mobilidades Contemporâneas e Empreendedorismo e Turismo (disciplina
30 nova), no turno vespertino (14h/18h) no 1º semestre letivo, e no turno noturno
31 (19h/21h) no 2º semestre letivo do ano, programando a oferta de cada disciplina em um
32 dia diferente da semana (não pode ter as duas no mesmo dia/horário), em dias fixos a
33 ser combinado com a Coordenação do BACH, pois esta duas disciplinas receberão
34 alunos no 1º período do BACH; IV - Ofertar ao BACH pelo menos 45 vagas (podendo
35 chegar a no máximo 68, se houver demanda) por disciplina, nas disciplinas TUR053,
36 TUR054, TUR057, TUR058 e TUR060, no turno vespertino (14h/18h) no 1º semestre
37 letivo, e no turno noturno (19h/21h) no 2º semestre letivo do ano, programando a oferta
38 de cada disciplina em um dia diferente da semana (não pode ter duas no mesmo
39 dia/horário); V - Ofertar ao BACH 45 vagas por disciplina, nas disciplinas Marketing
40 Turístico, TUR048, TUR064, TUR047, no turno noturno (19h/23h) no 1º semestre
41 letivo, e no turno vespertino (14h/18h) no 2º semestre letivo do ano, programando a
42 oferta de cada disciplina em um dia diferente da semana (não pode ter duas no mesmo
43 dia/horário); VI - Ofertar ao BACH 45 vagas por disciplina, nas disciplinas TUR056 e

1 TUR049, no turno vespertino (14h/18h) no 1º semestre letivo, e no turno noturno
2 (19h/21h) no 2º semestre letivo do ano; VII - Ofertar ao BACH 15 vagas na disciplina
3 TUR070, sempre que for ofertada turma da disciplina pelo Departamento de Turismo;
4 VIII- Programar em conjunto com a Coordenação do BACH o dia em que as disciplinas
5 do curso de Turismo serão ofertadas, para que a oferta de vagas ao BACH nessas
6 disciplinas esteja adequada à necessidade de vagas do BACH em cada dia da semana.
7 Aberta a palavra aos Conselheiros, o Conselheiro Gilmar José dos Santos pontuou que
8 uma das condições apresentadas seria a criação de duas disciplinas - Marketing
9 Turístico e Empreendedorismo e Turismo – que são, normalmente, ofertadas pela
10 Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Contudo, o Conselheiro destacou
11 que o assunto não foi apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas e, que,
12 de antemão, informa que, em conversa com o chefe do referido departamento, não há
13 possibilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis atender a referida
14 demanda. A seguir, o Conselheiro Ricardo Zaidan informou que a informação que lhe
15 foi repassada seria de que este remanejamento não iria onerar outros departamentos,
16 exceto o próprio departamento de Turismo. A Conselheira Maria Carmem pontuou que,
17 antes do debate acerca da criação de vagas, é necessário que este assunto seja
18 encaminhado, primeiramente, ao CONGRAD. Desta forma, a Conselheira propôs que o
19 encaminhamento seja pelo o remanejamento das vagas, contudo, com a condição de que
20 é necessária a adequação do projeto pedagógico junto ao CONGRAD. O Senhor
21 Presidente, então, apresentou ao plenário, como encaminhamento, a aprovação do
22 remanejamento, nos moldes do parecer da Conselheira relatora, acrescido das seguintes
23 condições: o remanejamento não deverá gerar encargos e demandas a qualquer outro
24 departamento, exceto o próprio Departamento de Turismo; os processos de adequação
25 do Projeto Pedagógico do Curso e de criação de Disciplinas deverão, necessariamente,
26 ser submetidos ao Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD. O Conselho Superior
27 aprovou, por unanimidade, o encaminhamento. A seguir, iniciou-se o sexto ponto de
28 pauta: **6) Processo nº 23071.009081/2016-41 - Manifestação acerca do pedido de**
29 **credenciamento da Fadepe/JF como Fundação de Apoio do IF Sudeste MG**
30 **(Parecer: Conselheiro Gilmar José Dos Santos).** O Conselheiro Gilmar Santos, em
31 seu parecer, esclareceu que a Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste
32 requereu à UFJF a autorização para que a FADEPE/JF possa também ser credenciada
33 junto ao referido Instituto enquanto fundação de apoio. O Conselheiro asseverou que o
34 processo está devidamente instruído e, ainda, que não há nenhum óbice legal quanto à
35 possibilidade de credenciamento da FADEPE/JF junto ao IF Sudeste. Ressaltou,
36 igualmente, que tal credenciamento contribuirá para o ensino, pesquisa e extensão do
37 Instituto e abrirá possibilidades para que estreitem laços entre as duas Instituições de
38 Ensino Superior, o que renderá bons frutos para toda região. Neste sentido, o
39 Conselheiro Gilmar Santos apresentou parecer favorável ao credenciamento da
40 FADEPE/JF junto ao IF Sudeste, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho
41 Superior. Adentrou-se ao sétimo ponto de pauta: **7) Processo nº 23071.008858/2016-50**
42 **– Concessão do Título de Professora Emérita à Prof. Dra. Maria Margarida**
43 **Martins Salomão (Parecer: Conselheiro Jorge Carlos Felz).** O Conselheiro Jorge

1 Felz realizou a leitura de seu parecer, esclarecendo, inicialmente, que o processo em tela
2 é originário da faculdade de Letras e que o mesmo encontra-se devidamente instruído,
3 sem qualquer vício ou questionamento quanto aos procedimentos formais, pois está
4 perfeitamente de acordo com o que determina o Regimento Geral da Universidade. A
5 seguir, o Conselheiro destacou a biografia da Professora Dra. Maria Margarida Martins
6 Salomão, enaltecendo a importante contribuição da docente junto à Universidade. Neste
7 sentido, ressaltou que a trajetória da professora não apenas demonstra sua maturidade
8 acadêmica, como também sua capacidade de influenciar e transformar o seu meio,
9 através da Educação Superior. Sendo assim, o Conselheiro apresentou parecer favorável
10 à concessão do Título de Professora Emérita à Professora Dra. Maria Margarida
11 Salomão. Antes de encaminhar o tema para deliberação, o Senhor Presidente do
12 Conselho esclareceu que gostaria de propor aos Conselheiros que, caso seja aprovada a
13 concessão do título, o mesmo somente seja entregue após o período eleitoral, tendo em
14 vista o fato de a professora ser pré-candidata ao cargo de prefeita de Juiz de Fora. Ele
15 asseverou que tal ponderação se faz necessária visando não macular, em hipótese
16 alguma, a concessão deste título, não permitindo, assim, interpretações acerca de
17 interesses políticos por parte desta Universidade. Aberta a palavra para debate, a
18 Conselheira Neiva Ferreira Pinto ressaltou a importância da contribuição da professora
19 Dra. Maria Margarida Salomão, destacando que, o objetivo da Faculdade de Letras, ao
20 propor a concessão deste título é narrar e registrar para posteridade o trabalho de uma
21 ilustre participante da construção da Faculdade de Letras e da própria Universidade. A
22 seguir, o Conselheiro Eduardo Salomão Condé esclareceu que iria abster-se da votação,
23 pois possui grau de parentesco com a professora Dra. Maria Margarida Salomão. Após
24 debate acerca do melhor momento para a entrega do título, o Conselho Superior
25 deliberou pela realização do evento de concessão do título após o período eleitoral. A
26 seguir, o Senhor Presidente encaminhou para deliberação a concessão do título, o que
27 foi aprovado, por maioria, com uma abstenção justificada. Dando prosseguimento à
28 reunião, passou-se ao oitavo ponto de pauta: **8) Composição do Conselho Curador da**
29 **FADEPE.** O Senhor Presidente do Conselho esclareceu que, tendo em vista o interesse
30 da atual gestão em realizar uma nova estratégia de gestão da Fundação, frente às
31 proposições nas áreas da política de inovação, extensão e pesquisa, a administração
32 superior gostaria de sugerir uma nova direção para a FADEPE. Na oportunidade, o
33 Senhor Presidente esclareceu que já havia comunicado este fato ao Diretor Executivo da
34 FADEPE/JF, André Luiz de Lima Cabral, e que, inclusive, o mesmo já estaria
35 realizando a transição da gestão para as pessoas indicadas pela administração. Desta
36 maneira, o Senhor Presidente informou que, enquanto Reitor, estaria indicando o nome
37 do Prof. José Humberto Viana Lima, para assumir a Diretoria Executiva da FADEPE, e
38 a Profª. Élide Maia, para vice-diretoria executiva da Fundação. A seguir, o Senhor
39 Presidente apresentou ao Conselho Superior os nomes a serem indicados para a
40 composição do Conselho Curador, a qual deve ser validada pelo CONSU. Para presidir
41 o Conselho Curador, o Senhor Presidente indicou o nome do Prof. Fernando Guilhon,
42 da Faculdade de Direito. A referida indicação foi aprovada, por unanimidade, pelo
43 CONSU. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que seria preciso indicar ainda

1 três representantes do Conselho Superior para a composição do Conselho Curador.
2 Sendo assim, o Senhor Presidente apresentou a indicação de três nomes relacionados a
3 três grandes áreas da Universidade. Como representante da área de Saúde, o Senhor
4 Presidente indicou o nome do Prof. José Otávio, da Faculdade de Farmácia. Em relação
5 à área de Ciências Sociais Aplicadas, o Senhor Presidente indicou o Prof. André Silva
6 Martins. Já na Área de Exatas, o Senhor Presidente indicou o nome do Prof. Wilhelm
7 Passarella. Aberta a palavra, o Conselheiro André Silva Martins destacou que gostaria
8 de realizar uma colocação frente ao convite. Solicitou que se registrasse em ata que
9 sonha com uma Universidade que não necessite de Fundações de Apoio. Uma
10 Universidade que tenha leis que permitam que o serviço público possa fluir e funcionar
11 de uma maneira que seja dispensável as Fundações de Apoio pelo tudo que elas
12 representam de mácula na história recente do país. Contudo, esclareceu que reconhece
13 que, dada as condições objetivas, as Fundações de Apoio se tornaram necessárias para
14 que o trabalho acadêmico possa ser efetivado e que os apoios aos projetos possam de
15 fato ocorrer. Asseverou que foi diante desta tensão é que aceitou o convite, com a
16 disposição de estabelecer o olhar crítico ao funcionamento da Fundação. Finalizada a
17 fala do Conselheiro André Silva Martins, o Senhor Presidente encaminhou para
18 deliberação, tendo o CONSU referendado, por unanimidade, as indicações apresentadas
19 pela presidência. O Senhor Presidente informou que caberia, ainda, a indicação de um
20 Pró-Reitor para a composição do Conselho Curador da Fadepe e que, para este assento,
21 ele estava indicando o nome da Professora Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de
22 Pós-Graduação e Pesquisa. Finalizando o assunto, o Senhor Presidente ainda esclareceu
23 que há a previsão de representantes facultativos no Conselho Curador da FADEPE,
24 sendo um representante de cada uma das três categorias: Sintufejuf, DCE e Apes. Neste
25 sentido, o Senhor Presidente esclareceu que cabe a estas categorias definir se irão ou
26 não apresentar representantes, pois caso definam por não indicar, estes assentos não
27 serão considerados membros do Conselho, visando, desta forma, não impactar o
28 quorum das reuniões. De outro modo, caso indiquem representantes, a ausência
29 impactará o quorum das reuniões. O Senhor Presidente esclareceu que as entidades
30 citadas serão oficialmente notificadas a manifestar-se sobre o assunto. Passou-se ao
31 nono ponto de pauta: **9) Reconstituição da Comissão de Flexibilização da Jornada**
32 **de Trabalho.** O Senhor Presidente explicou que a necessidade de se reconstituir a
33 Comissão se pauta na premência de um maior debate e ajustes na minuta de Resolução,
34 bem como, no atendimento ao pedido do Sintufejuf de ampliação de sua representação
35 na Comissão – ampliando de dois para quatro técnicos. Desta forma, nesta
36 reconstituição, o Senhor Presidente indicou como representantes da administração
37 superior, o Prof. Rodrigo de Souza Filho e a servidora Kátia Maria Silva de Oliveira e
38 Castro. Ainda sobre este tema, o Senhor Presidente esclareceu que outro
39 encaminhamento seria a ampliação do objeto de trabalho da comissão, incluindo
40 também os debates acerca do controle de assiduidade e pontualidade, tendo em vista ser
41 um tema conexo ao da Flexibilização da Jornada. Em regime de votação, o Senhor
42 Presidente encaminhou o pedido do Sintufejuf acerca da ampliação de sua representação
43 na Comissão, tendo em vista ser um tema que impacta diretamente os técnicos

1 administrativos em educação e tal ampliação possibilitaria, portanto, uma composição
2 mais completa da categoria; e encaminhou, também, a ampliação do objeto da
3 comissão, que também passaria a debater o controle de assiduidade e pontualidade. O
4 Conselho Superior aprovou, por unanimidade, os encaminhamentos apresentados. Na
5 sequência, o Senhor Presidente tratou do décimo ponto de pauta: **10) Reconstituição do**
6 **Comitê TI- Tecnologia de Informação.** O Senhor Presidente passou a palavra para o
7 Conselheiro Eduardo Condé, para que o mesmo pudesse esclarecer o tema. O
8 Conselheiro explicou que a necessidade de se reconstituir o Comitê TI, hoje
9 denominado de Comitê de Governança Digital, se dá pela necessidade de que a
10 Universidade elabore o seu Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação –
11 PDTI. Ele esclareceu que somente por meio deste Plano é que a Universidade poderá
12 adquirir equipamentos de informática em valores acima de R\$80.000,00 (oitenta mil
13 reais), conforme determinado pela legislação vigente. Além do PDTI, a Universidade
14 necessita, por força de lei, constituir um Plano de Logística Sustentável e um Comitê de
15 Análise de Riscos da Universidade. Desta maneira, atendendo ao que determina a
16 Resolução 22/2015 - CONSU, é necessário que o Conselho Superior indique um
17 representante de cada uma das três grandes áreas de conhecimento para compor o
18 referido Comitê. O Conselheiro Eduardo Condé asseverou, ainda, que há outros nomes
19 a serem indicados e que será encaminhado um email para que as respectivas categorias e
20 setores possam apontar os nomes de seus representantes. Dada a palavra ao plenário
21 para discussão do assunto, o Conselheiro Wilhelm Passarella sugeriu a inclusão de um
22 representante do Departamento de Ciências da Computação, tendo em vista a
23 considerável contribuição que o referido Departamento poderia dar na elaboração do
24 PDTI. O Conselho Superior, em deliberação, aprovou, por unanimidade, a sugestão do
25 Conselheiro Wilhelm Passarella. O Conselheiro Jorge Felz pediu a palavra,
26 oportunidade em que informou que, desde a constituição do Comitê, o mesmo foi
27 indicado como representante da área de Ciências Sociais Aplicadas e que, neste sentido,
28 gostaria de permanecer no Comitê. A seguir, o Senhor Presidente sugeriu a indicação do
29 Conselheiro Ângelo Atalla, como representante da área de Saúde e o Conselheiro Hélio
30 Antônio da Silva, como representante da área de Exatas. Encaminhados os três nomes
31 para deliberação em plenário, o Conselho Superior aprovou, por unanimidade. Na
32 sequência, o Senhor Presidente colocou em deliberação a prorrogação da reunião por
33 mais uma hora, diante do término do período regular, o que foi aprovado por
34 unanimidade. Passou-se ao décimo primeiro ponto de pauta: **11) Teleférico e Trenó de**
35 **Montanha.** O Senhor Presidente informou que daria um informe acerca do estágio do
36 contrato referente à aquisição e instalação de um teleférico e trenó de montanha para o
37 Jardim Botânico. Previsto em contrato, a Universidade havia realizado um adiantamento
38 para que a empresa entregasse os dois equipamentos. Contudo, a empresa entregou
39 apenas o trenó de montanha. Esclareceu que a UFJF foi notificada pela empresa,
40 ocasião em que foi informada que o teleférico já havia sido produzido e que se encontra
41 em container, pronto para ser exportado para o Brasil. O Senhor Presidente explicou que
42 dos 11 (onze) milhões que faltam para a confecção desta obra, 4 (quatro) milhões já
43 estão empenhados para este projeto. Ocorre que o contrato foi encaminhado à

1 procuradoria por conta de duas pendências alegadas pela empresa: a ausência do
2 reajuste contratual, o que geraria um custo para a Universidade de, aproximadamente,
3 1,5 milhão a 2 (dois) milhões; a necessidade de pagar um montante de 2 milhões, como
4 parte faltante do valor do equipamento menos o adiantamento. Conforme explanado, o
5 Senhor Presidente informou que, caso a Universidade tenha que pagar as duas
6 pendências indicadas, existe um empenho para isto, conforme já esclarecido. Entretanto,
7 o impasse jurídico que existe é, se a UFJF não emitir a ordem de entrega do
8 equipamento, a Universidade poderá perder o que já pagou pelo equipamento, ou seja,
9 70% do valor do equipamento. Caso autorize a entrega, a Universidade estará
10 autorizando o prosseguimento do contrato e da obra que, contudo, não foi debatido no
11 Conselho Superior. Sendo assim, o Senhor Presidente trouxe o tema para a reunião do
12 Conselho visando sinalizar a importância da decisão administrativa que deverá ser
13 tomada, até o dia 15 de julho, entretanto, pontuou que, neste momento, está aguardando
14 o parecer da Procuradoria. O Senhor Presidente apresentou duas opções de solução: a
15 primeira seria o pagamento do reajuste devido do contrato, bem como do restante do
16 adiantamento, no total de 4 (quatro) milhões e emissão da ordem de importação,
17 suspendendo, após isto, o contrato da obra. A segunda opção seria pagar o reajuste do
18 contrato e suspender o contrato, sem, contudo, dar a ordem de importação, o que poderá
19 indicar o risco de perder o valor já pago. Ao final de sua explanação, o Senhor
20 Presidente esclareceu que, ainda que pese o pedido do Conselheiro Henrique Duque de
21 retirada deste item de pauta, a mesa gostaria de apresentar o assunto, devido à
22 necessidade de tomada de decisão em curto prazo, qual seja, até o dia 15 de julho. Dada
23 a palavra ao plenário, o Conselheiro Hélio Antônio da Silva questionou o contexto do
24 projeto, para que se pudesse avaliar a melhor solução. O Senhor Presidente esclareceu
25 que a atual gestão está levantando as informações, inclusive, para conhecimento deste
26 histórico do projeto, contudo, não é a intenção, neste momento, debater o mérito. O
27 objetivo seria determinar a solução para o contrato. Após o debate sobre o assunto, com
28 ponderações acerca da função social do projeto e solicitações de mais informações sobre
29 o tema, o Senhor Presidente esclareceu que, oportunamente, o assunto será debatido em
30 termos de seu mérito e de concepção do projeto. Ressaltou, novamente, que a ideia em
31 trazer este item de pauta nesta reunião seria informar aos Conselheiros que a
32 administração superior, a partir do parecer da Procuradoria, deverá tomar uma decisão,
33 em termos contratuais, em curto prazo e que, para isso, considerou importante dividir os
34 cernes das questões relacionadas à execução do contrato com os demais Conselheiros.
35 Dando continuidade à reunião, iniciou-se o décimo segundo ponto de pauta: **12)**
36 **Deliberação da destinação de recursos de capital para Unidades Acadêmicas.** O
37 Senhor Presidente abriu a palavra ao Conselheiro André Silva Martins para que o
38 mesmo apresentasse a proposta, elaborada pelo Fórum de Diretores, acerca da divisão
39 de recursos entre as Unidades Acadêmicas. O Conselheiro André Martins passou à
40 leitura da proposta: “Sr. Secretário, Nós, Diretores das Unidades Acadêmicas da UFJF,
41 reunidos, às 17h do dia 24 de junho de 2016, na Faculdade de Economia, para tratar do
42 tema “distribuição dos recursos para as unidades acadêmicas”, seguindo a deliberação
43 do CONSU, após ouvir os esclarecimentos prestados pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e

1 Gestão, Prof. Tanure Sanábio, e pela Pró-Reitora Adjunta, engenheira Janizete A.
2 Purgato Marques, e com base: (a) no levantamento das demandas das unidades
3 sistematizado pela PROINFRA e (b) nas intensas discussões sobre a realidade de nossa
4 instituição, chegamos à seguinte formulação: Considerando: 1º) a necessidade de
5 fortalecimento da UFJF como instituição pública e democrática; 2º) que tal
6 fortalecimento exige enfrentar os problemas específicos como um desafio de toda a
7 instituição; 3º) que muitas unidades acadêmicas da UFJF se encontram diante de
8 problemas graves que precisam ser superados em 2016; 4º) o curto prazo para a
9 execução orçamentária no corrente ano, propomos que: cada um dos Institutos (ICH,
10 ICB, ICE e IAD) receba o valor de R\$250.000,00; a Faculdade de Engenharia, em
11 função de seu tamanho, receba também o valor de: R\$250.000,00; cada uma das
12 Faculdades receba R\$174.180,00; o Colégio de Aplicação receba R\$174.180,00.
13 Propomos também que sejam destinados R\$174.180,00 para viabilizar a superação dos
14 entraves mais imediatos que prejudicam o funcionamento do curso de Medicina
15 Veterinária.” Finalizada a leitura, o Senhor Presidente encaminhou a proposta para
16 deliberação, sendo a mesma aprovada, por unanimidade. Na sequência, passou-se ao
17 décimo terceiro ponto de pauta: **13) Fixação de valor da bolsa de treinamento**
18 **profissional pelo CONSU.** O Senhor Presidente esclareceu a necessidade do Conselho
19 Superior fixar o valor da bolsa de treinamento profissional, destacando que a mesma
20 possui, atualmente, o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). O Conselho
21 Superior aprovou, por unanimidade, o referido valor. Ao final, antes de encerrar a
22 reunião, o Senhor Presidente comunicou a instauração de uma Comissão de Sindicância
23 para verificar a denúncia apresentada por uma aluna da Faculdade de Odontologia, caso
24 que ganhou repercussão na mídia local. O Senhor Presidente destacou que se trata de
25 um caso desagradável e seriíssimo e destacou que a Universidade será rígida na
26 apuração dos fatos e, ressaltou que, a UFJF não pode tolerar este tipo de caso. Destacou
27 que o professor terá amplo direito de defesa, mas que a Universidade não se furtará de
28 realizar a apuração de maneira rigorosa. A seguir, a Conselheira Denise solicitou a
29 palavra e elucidou a necessidade um debate acerca da participação de alunos, que não
30 finalizaram o curso de maneira efetiva, na formatura festiva. Ela esclareceu que o
31 objetivo é apresentar esta questão ao CONSU, sugerindo a importância de um debate
32 sobre o tema. Não havendo mais manifestações e nada mais havendo a tratar, o Senhor
33 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim,
34 Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

35
36 Juiz de Fora, 01 de julho de 2016.
37
38

39 **Rodrigo de Souza Filho**
40 **Secretário Geral**
41

42
43 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
44 **Presidente do CONSU**